

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS





ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO № 859

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1

PORTARIA № 039 DE 07 DE ABRIL DE 20251

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N^o 039 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"PRORROGA A SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PARA A SEMANA SEGUINTE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DOS SENHORES CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA E MARLÚCIA ALVES DA SILVA"

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento dos Senhores CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA e MARLÚCIO ALVES DA SILVA, ocorrido em 06/04/2025, e o impacto deste evento no ambiente de trabalho da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de respeito consideração às famílias dos falecidos, bem como ao luto da comunidade,

RESOLVE:



Art. 1° -Fica prorrogada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, que seria realizada em 07/04/2025, para o dia 14/04/2025, a fim de permitir o devido luto pela perda dos Senhores CLEOMAR RIBEITO DA SILVA e MARLÚCIA ALVES DA SILVA.

Art. 29-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Câmara Municipal de DOIS Irmãos do Tocantins-TO, em 07/04/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal